



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0713.2/CP/002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2022

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ nº	07.413.953/0001-20
Endereço	R AZULOEES EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415, 01, JARDIM RENASCENCA, Cep: 65.075-060, SAO LUIS - MA
E-mail	terbras.solar@gmail.com
Representante	Jose Soares Correia
Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	043331642011-0 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº	147.446.861-68
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666, de 1993.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação e do Foro

5.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

5.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 12 de julho de 2024

Karla Jany Sainna Nascimento
Município de Açailândia (MA)

[Assinatura]
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

LTDA
Jose Soares Correia
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.CP/002/2022.
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de julho de 2024.

Karla Janys Lima Nascimento
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2028/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1. 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022. 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022. 3

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. 3

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 3

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 SINURB 4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2024. 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 562[1]/2024 – GAB 5

SAAE

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2024 11

VENCEDORES DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 11/2024 - SEMAD 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 065/2023. VALOR TOTAL: R\$ 382.427,34 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 18 de julho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0025.2-297 – Manutenção da Educação Integral – Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, VALOR: R\$ 112.121,10 (cento e doze mil e cento e vinte e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 167.732,80 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 10.668,24 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0025.2-298 – Manutenção e Desenvolvimento Integral – Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, VALOR: R\$ 91.905,20 (noventa e um mil e novecentos e cinco reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Silvio Rafael



de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2024. Karla Janyls Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6.

EXTRATO DO 19º (DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 21 de outubro de 2024, a contar do dia 21 de julho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de julho de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0118.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens da aquisição de

gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 67.098,55 (sessenta e sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janyls Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de julho de 2024. Karla Janyls Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA**

VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de julho de 2024. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no Bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de julho de 2024. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3.

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0524.3, referente a

contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses a contar do dia 5 de junho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 24.701,04 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade - 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade 04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500-Recursos não Vinculados de Impostos - **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de junho de 2024. CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS - Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.397.156,25 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto/Atividade 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLXII Nº 150

Brasília - DF, terça-feira, 6 de agosto de 2024

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	7
Ministério das Cidades.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério das Comunicações.....	10
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	27
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	30
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	30
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	30
Ministério da Educação.....	31
Ministério do Esporte.....	70
Ministério da Fazenda.....	71
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	97
Ministério da Igualdade Racial.....	101
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	101
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	106
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	115
Ministério de Minas e Energia.....	122
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	124
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	124
Ministério de Portos e Aeroportos.....	125
Ministério dos Povos Indígenas.....	125
Ministério da Previdência Social.....	125
Ministério das Relações Exteriores.....	128
Ministério da Saúde.....	128
Ministério do Trabalho e Emprego.....	134
Ministério dos Transportes.....	136
Banco Central do Brasil.....	175
Ministério Público da União.....	176
Tribunal de Contas da União.....	177
Defensoria Pública da União.....	177
Poder Legislativo.....	177
Poder Judiciário.....	177
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	187
Ineditórias.....	194

Esta edição é composta de 289 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

IMPRENSA NACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico e abandono de edificação, com atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, prestadores de serviços e visitantes, por meio de Brigada de Incêndio, com atuação nas dependências da Imprensa Nacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

THIAGO DA SILVA CAVEDO
Pregoeiro

(SÍDEC - 05/08/2024) 110245-00001-2024NE000001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110096

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 00587.000305/2021-19

Pregão: Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIÃO. Contratado: 25.128.718/0001-99 - HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Acrescer o valor do contrato em 10,65%, com a inclusão de 01 (um) posto de servente na PSF/SOBRAI. Vigência: 05/08/2024 a 05/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 448.646,54. Data de Assinatura: 05/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/08/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90013/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço continuado de vigilância orgânica armada para atender às necessidades das unidades da Advocacia - Geral da União nos estados da Paraíba e do Piauí, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Pregoeira

(SÍDEC - 05/08/2024) 110096-00001-2024NE000096

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110102

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 00592.000184/2022-17

Pregão: Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO. Contratado: 02.429.219/0001-00 - JRE ENGENHARIA ERELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 6/2023, por 3 meses, contemplando-se o período de 6/7/2024 a 5/10/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e o prazo de execução do objeto contratual, por mais 2 meses, com início em 6/7/2024; suprimir 9,41% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; acrescentar 10,55% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e alterar a cláusula segunda - preço, em função das alterações. Vigência: 06/07/2024 a 05/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.426.013,80. Data de Assinatura: 05/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2024).

CONSELHO DE GOVERNO

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa M. DOS S. VICENTE, CNPJ: 30.684.458/0001-78, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.911616/2024-34, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes do Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicitud, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>, utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 8782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Advertimos que outros meios de protocolo não serão aceitos como válidos.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018.

Descrição do fato que ensejou a abertura do Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme Nota Técnica Nº 173/2024/SEI/SCMED/GADIF/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	M. DOS S. VICENTE	30.684.458/0001-78	25351.911616/2024-34

DANIELA MARRECO CERQUEIRA
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 - UASG 115406

Nº Processo: 0221/2024.

Pregão Nº 5/2024. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.

Contratado: 02.543.216/0011-09 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. Objeto: Aquisição de sete unidades de workstation, com garantia on site, por um período de assistência técnica e garantia de 60 (sessenta) meses, correspondente ao item 2 da ata 005/2024, oriunda do SRP 047/2023. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação. Fonte de Recurso:1037000061. Nota de Empenho: 2024NE01310. Valor da Nota de Empenho: R\$ 189.000,00. Data de Emissão: 29/7/2024. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2029. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 02/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/08/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica: EBC/PRESI/ACORDO Nº 2008/2023. Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação entre a EBC e a Rádio e Televisão de Portugal SA - RTP. Fundamento Legal: Art. 116, caput da lei nº 8.666/90 e art. 184 da lei nº 14.132/21 no que couber. Valor: Sem ônus. Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2025. Partícipes: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - CNPJ: 09.158.704/0001-42 e a Rádio e Televisão de Portugal SA - RTP.

AVISO

Foi publicada em 5/8/2024 a
edição extra nº 149-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2.TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, do pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretária Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a Licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, José Soares Correia - TERRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal, Acailândia - MA, em 12 de julho de 2024. Karla Janys Lima Nascimento. Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3.TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no Bairro Nova Acailândia, de interesse da Secretária Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 15 de julho de 2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, José Soares Correia - TERRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal, Acailândia - MA, em 12 de julho de 2024. Karla Janys Lima Nascimento. Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - SEMUS

O Município de Acailândia por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de agosto de 2024 às 10h00 (dez horas) Horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Produtos para a Lavanderia Hospitalar, com cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretária Municipal de Saúde.

Acailândia/MA, 1º de agosto de 2024.
ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2022 - SESAU. Referente ao CONVÊNIO Nº 05/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FAMÍLIA - CNPJ nº 03.975.737/0002-86. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar renovação de prazo e valor do Convênio nº 05/2022 - SESAU, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. DA RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR: O Instrumento Principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. O valor do contrato permanecerá o já pactuado no terceiro termo de aditivo, valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. ASSINATURAS: ERINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (1ª CONVENIENTE) ANTONIO MENDES FREITAS (2ª CONVENIENTE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo de 24,82% ao Contrato nº 33/2024 da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA
Processo Administrativo: 70/2023. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa Dutralorma Hospitalar LTOA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48; Objeto: O acréscimo de 24,82 % (vinte e quatro, oitenta e dois por cento) do valor original de R\$ 978.161,26 (novecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), o que corresponde o montante de R\$ 242.835,26 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), do valor originário do contrato. Data de Assinatura: 02/08/2024. Signatários: Pela Contratante, Vivianne da Silva Vieira - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Nicenor Jales Neto - representante legal. Governador Archer/MA, 2 de agosto de 2024. Vivianne da Silva Vieira. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024 - SEMED

O Município de Maracumé/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 002/2024, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de

Ensino do Município de Maracumé/MA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: Até 14 de agosto de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé/MA. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024 às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do município de Maracumé, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé/MA. Requisitos e/ou documentos: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracumelicitaacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitaacao@gmail.com.

Maracumé - MA, 2 de agosto de 2024.
FLADIMIR FRANÇA FLORES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SEMAD

O município de Maracumé através da Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático sobre africanidades e matrizes indígenas da educação infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental anos iniciais e finais (1º ao 9º ano) para aluno e professor, materiais de apoio pedagógico e de recomposição de aprendizagem destinados nas atividades escolares no ensino regular e no atendimento em tempo integral, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de agosto de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitaacao@gmail.com.

Maracumé - MA, 2 de agosto de 2024.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SEMAD

O município de Maracumé através da Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Maracumé - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 21 de agosto de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitaacao@gmail.com.

Maracumé - MA, 2 de agosto de 2024.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - SEMUS

O município de Maracumé através da Secretária Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar (insumos), destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 22 de agosto de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracumé.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitaacao@gmail.com.

Maracumé - MA, 2 de agosto de 2024.
LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA, torna público ERRATA da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024, publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 3 | Página: 219, referente à CONCORRÊNCIA 003/2024. ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2024. LÊIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NOVA E PRAÇA VILA SÃO JOÃO, REFERENTE A PROPOSTA/CONVÊNIO: 947859/2023-CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br e ainda pelo endereço Portal Licita Maranhãozinho, <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Maranhãozinho - MA, 5 de agosto de 2024.
ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO
Sec. Munic. de Administração

